



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 054/2020, de 28 de fevereiro de 2.020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias, de licença prêmio à servidora municipal Lucilene Russo dos Santos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 02 de março de 2.020, à servidora LUCILENE RUSSO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativa I, prontuário nº. 12963, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/05/2010 A 14/05/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 28 de fevereiro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018